



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA REGULAR DO SISU 2023/1**

**CONVOCAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS SELECIONADOS DAS RESERVAS DE VAGAS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO TIPO DE VAGA E**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS SELECIONADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA E DAS RESERVAS DE VAGAS QUE COMPROVARAM O TIPO DE VAGA**

**REFERENTE AO EDITAL Nº 1/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA, DE 23/1/23, RETIFICADO EM 3/2/23, - SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU - 2023/1**

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, por meio de seu coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189/RIFB/IFB, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647/RIFB/IFB, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**I - DIVULGAR** a classificação final dos candidatos da **Chamada Regular do SISU** para as vagas do IFB, conforme o item 5.1 do Edital nº 1/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA, de 23/1/23, retificado em 3/2/23, - Seleção pelo SISU 2023/1, publicados nos documentos anexos (por Campus);

**II - CONVOCAR** todos os candidatos selecionados das **Reservas de Vagas** para entrega da documentação de comprovação da reserva de vaga da inscrição, de acordo com os itens 5.2, e 6 do Edital nº 1/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA, e também o [item 4 do Anexo A - Termo de Adesão](#) do IFB ao SISU 2023/1. Os candidatos convocados estão listados nos documentos anexos (por Campus);

**III - CONVOCAR** para **Matrícula** de acordo com os itens 3.1, 7.1 e 5.2.4.1 do Edital nº 1/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA: os candidatos selecionados da ampla concorrência e dentro do número de vagas; os candidatos das reservas de vagas L1, L5, L9, L13, VI<sup>1</sup> e VI<sup>2</sup> que tiverem a comprovação documental deferida para a realização da matrícula; e convocar os candidatos das reservas de vagas L2, L6, L10, L14, que tiverem a comprovação documental deferida, para a realização da Pré-matrícula. Os candidatos convocados estão listados nos documentos anexos (por Campus).

**1. DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA**

**1.1** Todos os candidatos às reservas de vagas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14, VI<sup>1</sup> e VI<sup>2</sup> selecionados e dentro do número de vagas na chamada regular, estão convocados para comprovar documentalmente e, de forma *on-line* ou presencial, conforme o *Campus*, a reserva de vaga na qual se inscreveram de acordo com os itens seguintes.

1.1.1 O candidato concorrente a uma das reservas de vagas, ações afirmativas, caso não consiga comprovar sua condição de cotista será excluído deste processo seletivo.

1.1.2 O candidato concorrente pela ampla concorrência não precisa comprovar a reserva de vaga, pois concorre pelas vagas universais.

**1.2** A relação de documentos de cada tipo de reserva de vaga a serem enviados, de forma *on-line*, para comprovação da ação afirmativa, deve ser consultada no item 4 do [Anexo A - Termo de Adesão do IFB ao SISU 2023/1](#), o qual está publicado na página oficial do IFB: <http://www.ifb.edu.br>.

**1.3** Entrega **ON-LINE** da documentação comprobatória da reserva de vaga: todos os candidatos deverão realizar o envio de forma *on-line* da documentação de comprovação da reserva de vaga, no período estabelecido no [cronograma](#) deste processo seletivo, no dia único de **02 de março de 2023**, das 8 horas às 20 horas, horário de Brasília, por meio de envio de e-mail ou preenchimento de formulário eletrônico, conforme descrito abaixo:

**ENTREGA ON-LINE DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA**

<b>CAMPUS</b>	<b>DATA</b>	<b>E-MAIL /FORMULÁRIO DE ENVIO</b>
Ceilândia	<b>02/03/2023</b>	<a href="https://forms.gle/zUsjzMHwvY5vA5D67">https://forms.gle/zUsjzMHwvY5vA5D67</a>
Estrutural		<a href="mailto:processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br">processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br</a>
Gama		<a href="mailto:processoseletivo.gama@ifb.edu.br">processoseletivo.gama@ifb.edu.br</a>
Planaltina		<a href="https://forms.gle/zDcJr56sMY2DnWYp8">https://forms.gle/zDcJr56sMY2DnWYp8</a>
Riacho Fundo		<a href="https://forms.gle/fbWXp3K3Nqdm9QHs5">https://forms.gle/fbWXp3K3Nqdm9QHs5</a>
Samambaia		<a href="mailto:processoseletivo.samambaia@ifb.edu.br">processoseletivo.samambaia@ifb.edu.br</a>
São Sebastião		<a href="https://forms.gle/9jobCd4R7D5aU2z5A">https://forms.gle/9jobCd4R7D5aU2z5A</a>
Taguatinga		<a href="mailto:processoseletivo.taguatinga@ifb.edu.br">processoseletivo.taguatinga@ifb.edu.br</a>

**1.4** O candidato que realizar a ação de forma *on-line* com o envio da documentação exigida para comprovação da reserva de vaga no dia e horário estabelecidos no item 1.3 deste documento poderá receber em até 24 horas mensagem do *Campus* ofertante do curso informando se a documentação foi deferida/atestada ou indeferida ou, ainda, se a documentação está incompleta, conforme análise.

**1.5** O *Campus* ofertante do curso descartará e não responderá todos os formulários ou *e-mails* enviados fora do horário e dia estabelecidos nos subitens do item 1.3 deste documento e de acordo com o item 6.5 do Edital nº 1/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA.

## **2. DA MATRÍCULA**

**2.1** Os candidatos selecionados da ampla concorrência e das reservas de vagas L1, L5, L9, L13, VI<sup>1</sup> e VI<sup>2</sup> que tiverem a documentação deferida, os quais foram convocados para matrícula na chamada regular, deverão efetuar a matrícula de forma *on-line* ou presencial, conforme o *Campus*, de acordo com o item 7 do Edital nº 1/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA, de 23/1/23, retificado em 3/2/23, - Seleção pelo SISU 2023/1, e demais instruções abaixo.

**2.2.** Os candidatos negros (pretos ou pardos) das reservas de vagas L2, L6, L10, L14, que tiverem a comprovação documental deferida, deverão realizar a Pré-matrícula de forma *on-line* ou presencial, conforme o *Campus*, de acordo com o item 7 do Edital nº 1/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA.

**2.3** A relação de documentos exigidos para matrícula a serem enviados de forma *on-line* ou entregues de forma presencial, conforme o *Campus*, para efetivação de matrícula, deve ser consultada no item 4 do [Anexo A - Termo de Adesão do IFB ao SISU 2023/1](#), e no item 7 do [Edital nº 1/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA](#), publicados na página oficial do IFB, <https://www.ifb.edu.br>.

**2.4** A realização de matrícula será presencial ou de forma *on-line*, conforme o *Campus*, de acordo com os procedimentos dispostos nos itens seguintes e documento de convocação.

2.4.1 Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar ao *Campus* ofertante do curso a relação de documentos exigidos, os quais são:

I) Documento de identificação válido e com foto (carteira de identidade, carteiras de registro profissional, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou passaporte);

II) Número do título eleitoral para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos e menores de 70 (setenta) anos (ou Anexo do Edital preenchido em que declara o número do título eleitoral);

III) Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar ou certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio -ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);

IV) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

V) Número do CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não estiver expresso no documento de identificação (ou Anexo do Edital preenchido em que declara o número do CPF e demais informações);

VI) Comprovante de residência com CEP ou declaração preenchida e assinada informando os dados de endereço da residência;

VII) Certificado de Reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (obs: o candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento);

VIII) Comprovante de inscrição do SISU 2023/1;

IX) Declaração, preenchida e assinada pelo próprio candidato, de que na condição de candidato não ocupa simultaneamente, em curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

2.4.2 Para a realização da matrícula de forma **presencial**: o candidato deverá comparecer na Coordenação de Registro Acadêmico - RA do *Campus* ofertante do curso nos dias indicados para a realização de matrícula disposto no [cronograma](#) do Edital nº 1/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA e conforme quadro abaixo:

<b>ENTREGA DE FORMA PRESENCIAL DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA</b>			
<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	<b>06, 07 e 08/03/2023</b>	9h às 19h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Gama	Rodovia DF-480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF		09h às 12h e das 13h às 19h

2.4.3 Para a realização da matrícula de **forma on-line**: o candidato, nos dias indicados para a realização de matrícula disposto no [cronograma](#) do Edital nº 1/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA, deverá **encaminhar um e-mail ao Campus** que concorre à vaga, manifestando que realizará a sua matrícula de forma on-line.

2.4.4 O e-mail a ser enviado pelo candidato convocado deve partir de seu e-mail pessoal e deverá ter como destinatário o endereço de e-mail institucional do IFB, de acordo com o *Campus* ofertante do curso, conforme a seguir:

<b>ENTREGA DE FORMA ON-LINE DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA</b>		
<b>CAMPUS</b>	<b>DATA</b>	<b>E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DO FORMULÁRIO DE MATRÍCULA</b>
Ceilândia	<b>06, 07 e 08/03/2023</b>	matricula.ceilandia@ifb.edu.br
Planaltina		matricula.planaltina@ifb.edu.br
Riacho Fundo		matricula.riachofundo@ifb.edu.br
Samambaia		matricula.samambaia@ifb.edu.br
São Sebastião		matricula.saosebastiao@ifb.edu.br
Taguatinga		matricula.taguatinga@ifb.edu.br

2.4.5 O *Campus*, por sua vez, terá um prazo de até 24 horas para responder ao e-mail de solicitação de matrícula de forma *on-line* ao candidato solicitante.

2.4.5.1 O *Campus* informará na mensagem ao candidato convocado para matrícula o **link do formulário on-line de matrícula** para ser preenchido.

2.4.6 O IFB não se responsabilizará pelos e-mails encaminhados pelos candidatos em horário próximo ao término do prazo para realização das matrículas ou não entregues por condições adversas pela engenharia social advindas do candidato.

2.4.7 Os candidatos, ao receberem o **link do formulário de matrícula on-line**, deverão realizar o preenchimento das informações solicitadas e fazer o *upload* dos documentos de matrícula visto no item 2.4.1 deste documento (item 7.2.1. do Edital nº 1/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA).

2.4.8 O envio do formulário *on-line* de matrícula, corretamente preenchido e com a documentação devidamente inserida, deverá ser realizado até às 20 horas do último dia da chamada de matrícula, conforme a seguir:

a) Período de Matrícula: dias 06, 07 e 08/03/2023;

b) Horário de Matrícula *on-line*: inicia às 8 horas da manhã do dia 06/03 e finaliza às 20 horas do dia 08/03/2023;

c) Procedimento: preenchimento de formulário *on-line* de matrícula, instruções no item 2.4.7, (Ferramenta Google forms).

2.4.9 Em até 24 horas, o candidato poderá receber mensagem do *Campus* ofertante do curso informando se o preenchimento do formulário e a documentação apresentada foi deferida ou não deferida.

2.4.10 Os candidatos que enviaram a solicitação de matrícula *on-line* e, caso, receberem a mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta, poderão complementar ou corrigir os documentos, desde que o envio esteja dentro do horário e período de matrícula, visto no item 2.4.8.

**2.5** Os candidatos que foram convocados, realizaram matrícula de forma *on-line* e tiveram a documentação deferida pelo *Campus* ofertante terão seus documentos físicos (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade quando houver a normalização das atividades acadêmicas presenciais ou prévio agendamento do Registro Acadêmico - RA do *Campus*.

**2.6** Conforme item 7.11 do Edital nº 1/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA, para que mantenham seu direito à vaga, os candidatos que foram convocados e realizaram a matrícula de forma *on-line* e tiveram a documentação deferida pelo *Campus* ofertante, deverão:

a) apresentar em formato físico - mediante agendamento da Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* - toda a documentação comprobatória de matrícula (original e cópia);

b) obter avaliação positiva por parte do Registro Acadêmico do *Campus* sobre sua documentação de matrícula; e

c) assinar a sua ficha de matrícula, em formato físico.

**2.7** No caso dos candidatos negros (pretos ou pardos) das reservas de vagas L2, L6, L10, L14 da chamada regular, o preenchimento da matrícula presencial ou *on-line* pelo formulário de matrícula não ensejarão na expectativa de efetivação de matrícula; tendo em vista que participarão de uma etapa a mais a ser cumprida, a qual consiste na Verificação Complementar da Autodeclaração dos Candidatos Negros (Pretos ou Pardos) por meio de banca de heteroidentificação. E, apenas, após a publicação do Resultado Final da Verificação Complementar da Autodeclaração dos Candidatos Negros (Pretos ou Pardos) que terão a sua efetivação de matrícula concluída para os candidatos deferidos nesta etapa do certame.

**2.8** Os candidatos convocados para matrícula na chamada regular que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados neste documento de convocação perderão o direito à vaga e estarão excluídos deste processo seletivo.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os contatos dos *Campi* são os seguintes:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CONTATO</b>
Ceilândia	QNN 26, AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul - Ceilândia/DF	(61) 2103-2170 ou cdra.ccei@ifb.edu.br processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	(61) 2103-2160 ou cdra.cest@ifb.edu.br processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	(61) 2103-2250 ou cgam.cdra@ifb.edu.br processoseletivo.gama@ifb.edu.br
Planaltina	Rodovia DF-128, km 21 - Planaltina/DF	(61) 2196-2654 ou cdra.cpla@ifb.edu.br processoseletivo.planaltina@ifb.edu.br
Riacho Fundo	Avenida Cedro, AE nº 15, QS 16 - Riacho Fundo I/DF	(61) 2103-2345 ou cdra.crfi@ifb.edu.br processoseletivo.riachofundo@ifb.edu.br
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia/DF	(61) 2103-2301 ou cdra.csam@ifb.edu.br processoseletivo.samambaia@ifb.edu.br

São Sebastião	Avenida São Bartolomeu, Área Especial nº 2, s/n – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130 ou processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br
Taguatinga	QNM 40, Área especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200 ou cdra.ctag@ifb.edu.br ctag.protocolo@ifb.edu.br processoseletivo.taguatinga@ifb.edu.br

**3.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos do *Campus*, especificado no quadro acima.

**3.3** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos neste documento e Edital nº 1/2023 - RIFB/IFBRASÍLIA, das convocações e atualizações publicados na página oficial do IFB.

**3.4** O IFB não realiza contato pessoal, sobre a etapa desta seleção e nem para coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste documento e Edital e publicações oficiais, sendo o *site* do IFB, [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), o meio pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

**3.5** O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da comprovação da reserva de vaga ou da matrícula, dentro do prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à vaga e será excluído deste processo seletivo.

**3.6** O IFB salienta que os *e-mails* vistos nos itens deste documento são de uso exclusivo e dedicado apenas a esta etapa do processo seletivo.

**3.7** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB em conjunto, quando necessário, com os *Campi* participantes desta seleção.

**3.8** Os documentos anexos são:

- a) [Anexo A: Termo de Adesão do SiSU 2022/2](#);
- b) Anexo B: Formulários de comprovação de reserva de vaga e de matrícula editáveis;
- c) Anexo I: homologação da chamada regular, convocação para matrícula e convocação dos candidatos de reserva de vaga para comprovação do tipo de vaga – *Campus* Ceilândia;
- d) Anexo II: homologação da chamada regular, convocação para matrícula e convocação dos candidatos de reserva de vaga para comprovação do tipo de vaga – *Campus* Estrutural;
- e) Anexo III: homologação da chamada regular, convocação para matrícula e convocação dos candidatos de reserva de vaga para comprovação do tipo de vaga – *Campus* Gama;
- f) Anexo IV: homologação da chamada regular, convocação para matrícula e convocação dos candidatos de reserva de vaga para comprovação do tipo de vaga – *Campus* Planaltina;
- g) Anexo V: homologação da chamada regular, convocação para matrícula e convocação dos candidatos de reserva de vaga para comprovação do tipo de vaga – *Campus* Riacho Fundo;
- h) Anexo VI: homologação da chamada regular, convocação para matrícula e convocação dos candidatos de reserva de vaga para comprovação do tipo de vaga – *Campus* Samambaia;
- i) Anexo VII: homologação da chamada regular, convocação para matrícula e convocação dos candidatos de reserva de vaga para comprovação do tipo de vaga – *Campus* São Sebastião;
- j) Anexo VIII: homologação da chamada regular, convocação para matrícula e convocação dos candidatos de reserva de vaga para comprovação do tipo de vaga – *Campus* Taguatinga.

Brasília/DF, 1º de março de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

**JULIMAR DE MELO MESQUITA**  
Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE**, em 01/03/2023 10:40:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443382

Código de Autenticação: cdbc4b2be2



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,  
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., None,  
Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-

906  
(61) 2103-2154